



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 0006/2018

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO N.º 10/2017

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico.

- **DA INSTALAÇÃO:** Às oito hora(s) do dia 15 de Março de 2.018, com tolerância de 10 (dez) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Rua: Coronel Ponciano, nº: 1.700 – Bairro: Jardim dos Jequitibás, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Pregoeiro **HEITOR PEREIRA RAMOS** e Equipe de Apoio, composta pela servidora: **CRISTIANE MENDES FERREIRA**, designados pelo Decreto Municipal nº 28, de 10 de Janeiro de 2017 no Diário Oficial nº 4.369, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao Pregão nº 0006/2018- nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes Objetos:

- **DO OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico., todos nas condições e especificações prescritas no Anexo I e demais regras do edital.

Descrição Item/Lote
1 - AGULHA 4MM PARA USO EM CANETA
2 - AGULHA 5MM PARA USO EM CANETA
3 - AGULHA 8MM PARA USO EM CANETA
4 - LANCETAS
5 - LANCETAS
6 - SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA
7 - SERINGA PARA INSULINA – CAPACIDADE DE 0,5ML.
8 - SERINGA PARA INSULINA – CAPACIDADE DE 0,5ML.

- **DO CREDENCIAMENTO:** Registrada a presença da(s) empresa(s) 1) A Empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20419709000133 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Não possui representante na sessão., portador do CPF Nº 00000000000;2) A Empresa MEDLEVENSOHN COM. REPR. PROD. HOSP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05343029000190 neste ato representada pelo(a) Sr(a). RAPHAEL RENATO DA SILVA BRITO, portador do CPF Nº 02089860146;5) A Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26853028000165 neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDER SALCEDO CORREA, portador do CPF Nº 23824336120;) A Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26853028000165 neste ato representada pelo(a) Sr(a). ANDRÉ LUCIO DE LIMA, portador do CPF Nº 27452597842; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subseqüentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

A empresa: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME enquadrou como Microempresas (ME) e irá usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06.

- **DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação de habilitação.

- **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA** - Em seqüência o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e anunciado os preços aos licitantes. Vale ressaltar, por oportuno, que a Secretaria interessada é responsável pelo pedido de licitação, na sua totalidade, inclusive da análise da aquisição para o fim de evitar fragmentação. Os valores de referência constantes neste processo são de responsabilidade da Central de Compras do Município de Dourados – MS uma vez que estes que efetuam as cotações de preços e análise para verificação se esta cotação está dentro dos valores praticados no mercado. É oportuno deixar claro que estes servidores conjuntamente com o Secretário da pasta devem ser responsabilizados pelas informações e documentos constantes no processo licitatório. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

Por não haver 3 empresas Locais ou Regionais, decide o pregoeiro pela abertura dos itens que compõe o:

3.2.2. Itens que compõem o Anexo I-B do edital (Cota Reservada de 25% do quantitativo da Cota Principal) - destinados, inicialmente, exclusivos à participação de “ME”, “EPP” e “MEI” - sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

3.2.3. Itens que compõem o Anexo I-C do edital (Cota Exclusiva) - destinados, inicialmente, exclusivos à participação de “ME”, “EPP” e “MEI” - sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

Em nova data para que seja possibilitado a abertura do certame para Ampla Concorrência. Tomo essa decisão com base no edital no item: 3.4.1.

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

4 - LANCETAS		
Classificação	Nome do Participante	Proposta Inicial
1º. Menor Preço.	CIRUMED COMERCIO LTDA	0,3600

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

4 - LANCETAS	
Nome do Participante	Motivação
MEDLEVENSOHN COM. REPR. PROD. HOSP.	Desclassificado: Item Não Atendeu a Especificação do Edital

- DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

4 - LANCETAS

Rodada 1	Proposta Inicial	Obs.:
CIRUMED COMERCIO LTDA	0,3300	Vencedor
MEDLEVENSOHN COM. REPR. PROD. HOSP. Edital item 10.1. parágrafo III. Certificado de Boas Práticas de Distribuição e	0,2200	Desclassificado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

Armazenamento. A empresa não apresentou.

12.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E 11. DAS AMOSTRAS

Documentos analisados por: PAULA DA SILVA CLAUDINO, EMERSON EDUARDO CORREA e MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO AMARAL FRANCO LUCAS.

CIRUMED COMERCIO LTDA – Documentos conferidos e amostras em conformidade com o solicitado pelo edital.
MEDLEVENSOHN COM. REPR. PROD. HOSP. Edital item 10.1. parágrafo III. Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento. A empresa não apresentou em conformidade com o que solicita o edital.

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
Deserto - Os itens que compõe os anexos I - B e I - C serão reabertos para ampla concorrência tendo em vista que não foi atendido o que solicita o edital no item 3.4.1. Anexo I-B itens: 5 e 8 (Item 8 Fracassado a pedido da SEMS) Anexo I-C itens: 1, 2, 3 e 6	1 - AGULHA 4MM PARA USO EM CANETA	Será reaberto para recebimento de novos licitantes conforme determina o edital no item 3.4.1.
Deserto - Os itens que compõe os anexos I - B e I - C serão reabertos para ampla concorrência tendo em vista que não foi atendido o que solicita o edital no item 3.4.1. Anexo I-B itens: 5 e 8 (Item 8 Fracassado a pedido da SEMS) Anexo I-C itens: 1, 2, 3 e 6	2 - AGULHA 5MM PARA USO EM CANETA	Será reaberto para recebimento de novos licitantes conforme determina o edital no item 3.4.1.
Deserto - Os itens que compõe os anexos I - B e I - C serão reabertos para ampla concorrência tendo em vista que não foi atendido o que solicita o edital no item 3.4.1. Anexo I-B itens: 5 e 8 (Item 8 Fracassado a pedido da SEMS) Anexo I-C itens: 1, 2, 3 e 6	3 - AGULHA 8MM PARA USO EM CANETA	Será reaberto para recebimento de novos licitantes conforme determina o edital no item 3.4.1.
CIRUMED COMERCIO LTDA	4 - LANCETAS	0,3300
Deserto - Os itens que compõe os anexos I - B e I - C serão reabertos para ampla concorrência tendo em vista que não foi atendido o que solicita o edital no item 3.4.1. Anexo I-B itens: 5 e 8 (Item 8 Fracassado a pedido da SEMS) Anexo I-C itens: 1, 2, 3 e 6	5 - LANCETAS	Será reaberto para recebimento de novos licitantes conforme determina o edital no item 3.4.1.
Deserto - Os itens que compõe os anexos I - B e I - C serão reabertos para ampla concorrência tendo em vista que não foi atendido o que solicita o edital no item 3.4.1. Anexo I-B itens: 5 e 8 (Item 8 Fracassado a pedido da SEMS) Anexo I-C itens: 1, 2, 3 e 6	6 - SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	Será reaberto para recebimento de novos licitantes conforme determina o edital no item 3.4.1.
Fracassado a pedido da SEMS através da CI 053/2018.	7 - SERINGA PARA INSULINA – CAPACIDADE DE 0,5ML.	FRACASSADO
Fracassado a pedido da SEMS através da CI 053/2018.	8 - SERINGA PARA INSULINA – CAPACIDADE DE 0,5ML.	FRACASSADO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

- **DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo as mesmas declaradas habilitadas. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos Licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

- **DO RECURSO HIERARQUICO** – Questionados os Srs. Representantes presentes das empresas participantes, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestam estes o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

- **DA ADJUDICAÇÃO** - Ficam adjudicados os objetos licitados às Empresas vencedoras, nas seguintes condições:

Empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA

297.000,0000

4	LANCETAS	UNID.	900000	PONTURA - LAN28G (CRAL) REGISTRO ANVISA 103798601 56	0,3300	297.000,0000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Acompanha a sessão a funcionária: PAULA DA SILVA CLAUDINO, EMERSON EDUARDO CORREA e MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO AMARAL FRANCO LUCAS da Secretaria que fez a solicitação do referido processo licitatório.

Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde através da C.I. 053/2018 solicitou que os itens 7 e 8 foram declarados fracassados. Quanto aos itens: 04 e 05 solicita a SEMS que seja desconsiderado o item 14.4 do Anexo III, pois explica que as lancetas de segurança dispensam o uso do antigo lancetador.

A DIVISÃO DO ITENS OCORRERÁ ASSIM:

3.2.1.

Itens que compõem o Anexo I-A do edital (Cota Principal de 75% do objeto da licitação) - aberto à ampla participação - prevalecendo apenas a prerrogativa concedida a "ME", "EPP" e "MEI" ante a ocorrência de empate ficto, nos termos do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

3.2.2.

Itens que compõem o Anexo I-B do edital (Cota Reservada de 25% do quantitativo da Cota Principal) - destinados, inicialmente, exclusivos à participação de "ME", "EPP" e "MEI" - sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

3.2.3.

Itens que compõem o Anexo I-C do edital (Cota Exclusiva) - destinados, inicialmente, exclusivos à participação de "ME", "EPP" e "MEI" - sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

Anexo I A itens: 4 e 7 (Item 7 Fracassado a pedido da SEMS)

Anexo I B itens: 5 e 8 (Item 8 Fracassado a pedido da SEMS)

Anexo I C itens: 1, 2, 3 e 6

Os itens que compõem os anexos I B e I C serão reabertos para ampla concorrência tendo em vista que não foi atendido o que solicita o edital no item 3.4.1. que diz:

3.4.1.

Na hipótese de não haver 03 (três) empresas interessadas, locais e regionais, que se enquadrem na condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), será o fato certificado pelo Pregoeiro, devolvidos os envelopes de "Proposta" e "Documentação", suspensa a sessão, sendo marcada nova data para reabertura da licitação, com novo credenciamento e recebimento de envelopes para AMPLA CONCORRÊNCIA, respeitando-se a concessão do direito de preferência às "ME", "EPP" e "MEI", nos termos da Lei Complementar nº 123/06 com suas alterações e da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Por esse motivo não foi lançado as propostas apresentadas para tais itens.

A empresa ONIX não cotou o item 4, ou seja, não tem nenhum item para lance neste certame.

- **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 09:45, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

HEITOR PEREIRA RAMOS

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

CRISTIANE MENDES FERREIRA

Equipe de Apoio

PAULA DA SILVA CLAUDINO

SEMS

EMERSON EDUARDO CORREA

SEMS

MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO AMARAL FRANCO LUCAS

SEMS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

Empresas Participantes / Representantes

RAPHAEL RENATO DA SILVA BRITO
CPF: 02089860146
MEDLEVENSOHN COM. REPR. PROD. HOSP.
CNPJ: 05343029000190

ANDRÉ LUCIO DE LIMA
CPF: 27452597842
CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 26853028000165